



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 /2022

**CONCEDE A MEDALHA CULTURAL DE HONRA AO
MÉRITO GOVERNADOR IVAN BICHARA SOBREIRA
AO SR. JOSÉ CAVALCANTE JUNIOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA,
FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA,**

RESOLVE:

Art.1º- Concede a Medalha Cultural de Honra ao Mérito Governador Ivan Bichara Sobreira ao Senhor José Cavalcante Junior, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art.2º- A referida Medalha será entregue em Sessão Solene desta Casa.

Art.3º- As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentaria vigente.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS EM 21 DE JUNHO DE 2022.


ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE


ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO


LAMARQUE BARROS CAMPOS DE SOUZA
1º SECRETÁRIO

Protocolado em:

28 / 06 / 2022

Assinatura